



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L.I.D.O.
Em 25/04/06
Assessoria do Plenário

IND 5738/2006

INDICAÇÃO Nº _____, de 2006. (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 27/04/06

Leonardo Prudente
Presidente da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção do Instituto do Câncer Infantil de Brasília, Região Administrativa de Brasília..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção do Instituto do Câncer Infantil de Brasília, Região Administrativa de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5738/2006
Fls. N.º 01 *Naiane*